



000224

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.893, DE 25 DE junho DE 1999

Autoriza a alteração do ramo de atividade a ser exercida no box que especifica

ANTONIO MÁRIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 33.233/98,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a alteração do ramo de atividade a ser exercida no Box nº 08, cadastro nº 1/00.041/00, pelo permissionário JOSÉ MARIA, para alimentação, em substituição à atividade de Mercearia.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de junho de 1999, 354º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 359º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTONIO MÁRIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnica Legislativa, aos 25 de junho de 1999.


MARIA HELENA DE CAMPOS HOTTUM
GERENTE DA A.T.L.